

DECRETO Nº 4712/84
de 06 de julho de 1984

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 003870/84,

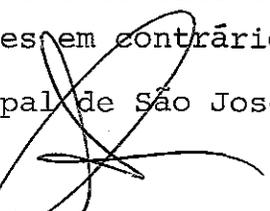
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, situadas na Vila Machado, nesta cidade:

- | | |
|--------------------------------|---|
| Rua MANOEL RAMOS MACHADO | - A Rua 01 em toda a sua extensão, compreendida entre a Rua 04 e a Rua Capitão Elisiário. |
| Rua MARIA LUIZA ESPÍRITO SANTO | - A Rua 02 em toda sua extensão, compreendida entre a propriedade de domínio público municipal unida ao lote A12 da quadra "A" e a Rua 03. |
| Rua MARIA PINOTTI BICUDO | - A Rua 03 em toda sua extensão, compreendida entre a Rua 02 e a Rua 04. |
| Rua ANTONIO VIEIRA DE SOUZA | - A Rua 04 em toda sua extensão, compreendida entre a propriedade de domínio público municipal unida ao Lote C-20 de quadra "C" e a Rua 03. |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

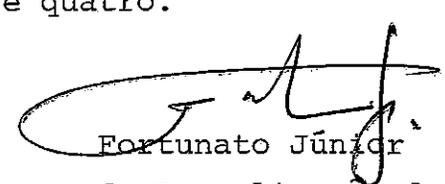
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de julho de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Resa

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos